



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1567
de 16 de junho de 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 580/2023 e,

Considerando o memorando nº 418/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para que seja oportunizado o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal 9.784/99, com o objetivo de efetuar a verificação das vantagens adicionais (promoção de classe) dos professores a seguir elencados, tendo em vista que na data em que esses servidores teriam direito, a devida documentação não foi encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, para a efetivação da situação funcional:

- Anageri de Vasconcelos Borges, matrícula nº 2689 (classe B para C);
 - Ângela Brasil Cardoso, matrícula nº 3441 (classe B para C);
 - Ângelo Ribeiro Pacheco, matrícula nº 597 (classe D para E);
 - Ângelo Ribeiro Pacheco, matrícula nº 341 (classe E para F);
 - Dorvalina Terezinha Machado Pereira, matrícula nº 592 (classe D para E);
 - Valquíria Ferreira Teixeira, matrícula nº 2283 (classe B para C).
- Enquadramento: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal de 1988, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de junho de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1567/2023

PROCESSO Nº 580/2023

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar fato referente a documentação não enviada à Secretaria Municipal de Administração, sobre vantagens adicionais (promoção de classe) de professores, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
16 de junho de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS